

**UAPEM - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MARILIA**

Av Nelson Spielmann, 188 - Bairro - Marília/SP

Lei de Utilidade Pública 6335 de 13 de setembro de 2005, Aprovada Pela Câmara Municipal em 15/08/2005 - PL 182/2005.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0037/2019**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Uapem - União dos Aposentados e Pensionistas de Marília				CNPJ 03.090.284/0001-42
Endereço Av Nelson Spielmann, 188				Bairro Bairro
Cidade Marília	UF SP	CEP 17509-053	DDD/Telefone (14) 3454-5122	Email uapem@gmail.com
Nome do Responsável José Maria Alvares Araujo				CPF 233.692.808-68
RG/Órgão Expedidor 95850909 -		Cargo 1º Vice Presidente		
Endereço Rua 24 de Dezembro, 41, Centro, MARILIA/SP				CEP 17501-460

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Subvenção Municipal/Serviço de Atendimento às Pessoas Idosas		Período de Execução Início: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a aposentados e pensionistas com a prestação de serviços de caráter educacional e social de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2019.			
Público Alvo Aposentados e Pensionistas de Marília e Região			
Local de Execução Avenida Nelson Spielmann nº 188 - Centro - Marília/SP			
Coordenador(a) JOSÉ MARIA ALVARES DE ARAUJO			
Responsável Técnico do Projeto JOSÉ MARIA ALVARES DE ARAUJO			
Endereço do Responsável Técnico RUA 24 DE DEZEMBRO, 41 - APTO 104		DDD/Telefone (14) 9151-3983	Endereço Eletrônico

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A população e idosos de Marília, vem crescendo a cada ano, o convívio social, a interação com outras pessoas remetem a um aumento de expectativa de vida com qualidade, principalmente com acesso de saúde, fazer e cultura.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Contribuir com o bem estar físico, psicológico e dar qualidade de vida e entretenimentos.

Objetivo Específico

Prevenir os idosos com atividades físicas, para que eles tenham mais equilíbrio ao caminhar, para evitar quedas e acidentes graves. Mudar o quadro social da população idosa, estimulando-os a saírem de seus habitat (suas casas), cuidar mais de sua auto estima, para sentirem que ainda são capazes de desenvolverem atividades sociais e físicas. Criar atividades aos idosos de ambos os sexos de segunda a sexta-feira. Proporcionar diversos entretenimentos para sua ocupação física e mental. Elaborar Palestrar com assuntos voltados a valorização do idoso, aumentando assim a

**UAPEM - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MARILIA**

Av Nelson Spielmann, 188 - Bairro - Marília/SP

Lei de Utilidade Pública 6335 de 13 de setembro de 2005, Aprovada Pela Câmara Municipal em 15/08/2005 - PL 182/2005.

sua auto-estima.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender 100 pessoas mês, aposentadas e pensionistas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

O projeto "Geração Saúde, Esporte e Lazer" oferece vários entretenimentos como exercícios físicos, mentais, culturais e diversas atividades de lazer. Estes entretenimentos são todos oferecidos na Entidade. Todos são administrados por profissionais voluntários de cada área administrativa.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Promover a solidariedade da Uapem entre seus associados e coordenar atividades visando proporcionar-lhes lazer, recreação e defesa.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O grande desafio da Entidade consiste em desenvolver atividades para inserção social das pessoas acima de 50 anos, para que sejamos agentes de transformação e manutenção do bem estar e convívio social.

Sendo assim, a avaliação será constante, de modo que sirva como instrumento impulsionador de aperfeiçoamento do nosso projeto.

Estabelecer compromissos avaliativos com todos os envolvidos no projeto, desta forma todos terão oportunidade de refletir sobre a realidade, analisar as diversas situações e traçar uma programação de superação das dificuldades encontradas, visando sempre à melhoria do bem estar do idoso/ aposentado.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Fogão
02	2	Televisor
03	110	cadeiras

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Cozinha
02	2	Banheiros
03	1	Patio
04	2	Salas

**UAPEM - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MARILIA**

Av Nelson Spielmann, 188 - Bairro - Marília/SP

Lei de Utilidade Pública 6335 de 13 de setembro de 2005, Aprovada Pela Câmara Municipal em 15/08/2005 - PL 182/2005.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Locação de Imóvel PF		12	42.000,00
Sub Total			42.000,00
Total			42.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	0,00		02/01/2019
Municipal	3.500,00		15/01/2019
Municipal	3.500,00		15/02/2019
Municipal	3.500,00		15/03/2019
Municipal	3.500,00		15/04/2019
Municipal	3.500,00		15/05/2019
Municipal	3.500,00		15/06/2019
Municipal	3.500,00		15/07/2019
Municipal	3.500,00		15/08/2019
Municipal	3.500,00		15/09/2019
Municipal	3.500,00		15/10/2019
Municipal	3.500,00		15/11/2019
Municipal	3.500,00		15/12/2019
Total	42.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 31 de Janeiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

José Maria Alvares Araujo
Dirigente



UAPEM - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MARILIA

Av Nelson Spielmann, 188 - Bairro - Marília/SP

Lei de Utilidade Pública 6335 de 13 de setembro de 2005, Aprovada Pela Câmara Municipal em 15/08/2005 - PL 182/2005.

JOSÉ MARIA ALVARES DE ARAUJO

Responsável Técnico